Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 09 / 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 880 , DE 2017.
(Autor: Mesa Diretora)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

A Mesa Diretora, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras Públicas, realize a construção de calçadas para pedestres no terreno em anexo ao Terminal de Transbordo Oeste e Rua Pedro Carlos Neppel (proximidades do Lago Municipal).

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de setembro de 2017.

Cugu Bueno
Vereador / PR

Olavo Santos
Vereador / PHS

Romulo Quintino
Vereador / PSL

Celso Dal Molin
Vereador / PR

Pedro Sampaio
Vereador / PSDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender uma solicitação aprovada pela da Câmara Jovem através de sua indicação nº03 de 2017 e encaminha para esta Casa de Leis e repassada para o Poder Executivo para devidas providencias referentes a construção adequada de calcadas para pedestres no terreno em anexo ao Terminal de Transbordo Oeste e Rua Pedro Carlos Neppel (proximidades do Lago Municipal) conforme fotos em anexo.

Através de iniciativa e estudos citam a Lei municipal nº5.744/2011, onde estabelece que é obrigatório, em locais públicos conter calçadas em boas condições.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROGRAMA
CÂMARA JOVEM
Resolução 11/2007



PROGRAMA
CÂMARA JOVEM
Resolução 11/2007


PROGRAMA
CÂMARA JOVEM
Resolução 11/2007



PROGRAMA
CÂMARA JOVEM
Resolução 11/2007

PROGRAMA
CÂMARA JOVEM
Resolução 11/2007